

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



## PORTARIA Nº 3.477, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

## CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDSON CARVALHO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a interrupção de férias ocorrida por meio da Portaria nº 3.132, de 8 de janeiro de 2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) dias de férias ao servidor **Edson Carvalho de Souza**, matrícula nº 422, referente aos dias de interrupção do período de 2022 a 2023 a serem gozados nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de novembro de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ROAN ROGER GOMES MARQUES (PSD)

Presidente em Exercício